



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**N.1260.01.0093687/2022-93 /2023**

**RESOLUÇÃO SEE Nº 4.832, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Design, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no Município de Ubá.

A **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021, e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Design, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no Município de Ubá, com base na nota 4 (quatro), obtida no último ciclo avaliativo da área do ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes), cujo curso está vinculado, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, aos 31 de março de 2023.

**Ana Costa Rego**

Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Chefe de Gabinete**, em 31/03/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63526030** e o código CRC **0C7DC304**.

